



MUNICÍPIO DE PENICHE

# **EDITAL**

N.º 129/2014

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, no uso das competências conferidas pelas alíneas n) e o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Câmara Municipal de Peniche para uma reunião extraordinária, com caráter privado, para o dia 29 de outubro de 2014, quarta-feira, com início às 18h00, na Sala de Sessões dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia: -----

----- Impostos Municipais:-----

----- 1) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2015;-----

----- 2) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2015;-----

----- 3) Participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2015; -----

----- Documentos previsionais:-----

----- 4) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2015;-----

----- 5) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2015; -----

----- 6) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2015; --

----- 7) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2015;-----

----- 8) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2015;-----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

----- 9) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2015;-----

----- Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

----- 10) Autorização prévia ao Município de Peniche para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano;----

----- 11) Autorização prévia aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano. -----

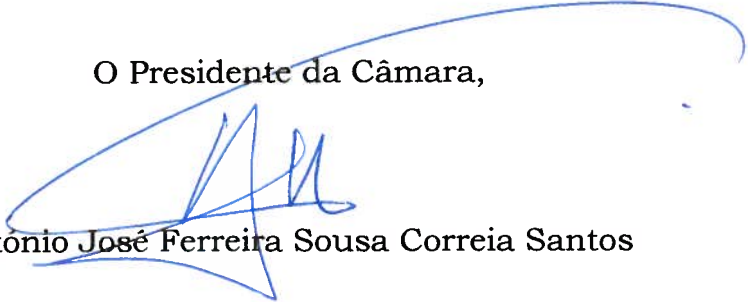
----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 27 de outubro de 2014.-----

O Presidente da Câmara,

  
António José Ferreira Sousa Correia Santos